



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** marcada para o dia 16/12/2025, às 19 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

**01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL E ESTABELECE REGRAS PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. (2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO)**

**02. PROJETO DE LEI 076/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. INSTITUI O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO)**

**03. PROJETO DE LEI N° 077/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL. (2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO).**

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dia do mês de dezembro de 2025.

**Vereadora Ana Maria S. Bruschi**

Presidente